



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 00026/2011

10/08/2011

Consolida as alterações ocorridas na Estrutura Organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Consolidar as alterações contidas nas Resoluções nº 31, de 25 de agosto de 2010, nº 10, de 30 de março de 2011, e nº 23, de 22 de junho de 2011.

Art. 2º. A estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, consolidada, passa a ser a que figura no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

- (01) Assessor Especial CJ-03
Seção de Apoio Judiciário
- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Assistente Técnico II FC-02

1.2. SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

- (01) Secretário-Geral CJ-02
Seção de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor de Seção FC-05

1.3. CHEFIA DE GABINETE ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

- (01) Chefe de Gabinete Especial CJ-03
Seção de Secretaria Executiva
- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Seção de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.3.1. Núcleo de Assessoramento Técnico

- (01) Diretor de Núcleo FC-06

1.4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- (01) Diretor de Divisão CJ-01
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Seção de Comunicação
- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Setor de imagem
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Seção de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor de Seção FC-05
- Seção de Editoração Eletrônica
- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

1.5. Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
- (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Seção de Relações Públicas
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - Seção de Cerimonial
 - (01) Supervisor de Seção FC-05

1.6. SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- (01) Diretor de Subsecretaria CJ-02
 - Seção de Apoio ao Controle Interno
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Seção de Análise de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas à Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - Seção de Análise de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - Setor Técnico de Análise de Contratações
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Seção de Apoio Jurídico
 - (01) Supervisor de Seção FC-05

1.7. DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO

- (01) Diretor-Geral CJ-04
 - Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Apoio à Secretaria do Conselho de Administração e Publicações
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - Setor de Processamento de Feitos Administrativos Julgados pelo Conselho de Administração
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.1. DIVISÃO DE ACESSORAMENTO

- (01) Diretor de Divisão CJ-01

1.7.2. DIVISÃO DE ACESSORIA JURÍDICA

- (01) Diretor de Divisão CJ-01
 - Seção de Assessoria Jurídica
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - Seção de Assessoria Técnica
 - (01) Supervisor de Seção FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

1.7.3. **SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02

1.7.3.1. **DIVISÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

(01) Diretor de Divisão CJ-01

Seção de Gestão de Processos

(01) Supervisor de Seção FC-05

Seção de Organização e Normatização

(01) Supervisor de Seção FC-05

Seção de Informações Gerenciais

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.7.3.1.1. **Núcleo de Planejamento**

(01) Diretor de Núcleo FC-06

1.7.4. **SUBSECRETARIA DE PESSOAL**

(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02

Setor de Apoio Administrativo

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Setor de Autuação, Tramitação e Informação Processual

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Setor de Legislação de Pessoal

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais, DEA e Outros Feitos

(01) Supervisor FC-05

Seção de Movimentação, Provimento e Vacância

(01) Supervisor FC-05

Setor Técnico de Mobilidade Funcional

(01) Assistente-Técnico III FC-03

Seção de Aposentadorias e Pensões

(01) Supervisor FC-05

(01) Assistente-Técnico III FC-03

Seção de Cadastro e Registro Funcional

(01) Supervisor FC-05

(02) Assistente-Técnico III FC-03

Seção de Informações Gerenciais

(01) Supervisor FC-05

1.7.4.1. **DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

(01) Diretor de Divisão CJ-01

(01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.4.1.1. **Núcleo de Coordenação e Revisão de Cálculos**

(01) Diretor de Núcleo FC-06

Setor de Benefícios

(01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

- (01) Assistente Técnico III FC-03
Seção de Processamento de Folha de Pagamento
- (01) Supervisor de Seção FC-05
Setor de Controle e Conferência
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.4.2. Núcleo de Assuntos da Magistratura

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
- (01) Assistente Técnico III FC-03
Setor de Cadastro de Magistrados, Legislação e Apoio Técnico
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Setor de Controle de Afastamentos dos Juízes de 1º Grau
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.4.3. Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
- (01) Assistente Técnico III FC-03
Setor de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Superior
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Intermediário
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Seção de Aperfeiçoamento
- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (02) Assistente Técnico III FC-03

1.7.4.4. Núcleo de Assistência à Saúde

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
Setor de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- (02) Assistente-Técnico III FC-03
Seção de Saúde
- (01) Supervisor FC-05
- (01) Assistente-Técnico III FC-03
Setor de Enfermagem
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
Setor de Psicologia
- (01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Seção Médica

- (01) Supervisor FC-05
 - Setor Técnico de Assistência Médica
 - (01) Assistente-Técnico III FC-03
 - Setor de Perícia Médica
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Odontologia

- (01) Supervisor FC-05
- (01) Assistente-Técnico III FC-03
 - Setor de Periodontia
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
- Setor de Dentística
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.5 SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

- (01) Diretor de Subsecretaria CJ-2
 - Seção de Contabilidade
 - (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Informações Gerenciais
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias Vinculadas
 - (01) Supervisor FC-05

1.7.5.1 Núcleo de Execução Orçamentária, Financeira e de Sentenças Judiciais

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
- (02) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Controle e Pagamento de Sentenças Judiciais
 - (01) Supervisor FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III FC-03
 - Seção de Execução Orçamentária e Financeira
 - (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Empenho e Liquidação
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Análise e Projeções Orçamentárias
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Análise e Conformidade Contábil
 - (01) Supervisor FC-05

1.7.6 SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- (01) Diretor de Subsecretaria CJ-02
 - Setor de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente-Técnico II FC-02



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

1.7.6.1 Núcleo de Planejamento, Orçamento e Projetos

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
 - Seção de Atendimento
 - (01) Supervisor FC-05
 - Seção de Aquisições e Contratos
 - (01) Supervisor FC-05

1.7.6.2 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- (01) Diretor de Divisão CJ-01
 - Setor de Gestão de Sistemas e Suporte ao Atendimento, Testes e Implantação
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Sistemas Judiciais
 - (01) Supervisor FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III FC-03
 - Setor de Sistemas de Precatórios e RPV
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Apoio às Seções Judiciárias Vinculadas
 - (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Suporte ao Processo Eletrônico
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Sistemas Administrativos
 - (01) Supervisor FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III FC-03
 - Setor de Sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Inovação, Padronização e Integração Tecnológica
 - (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Arquitetura de Sistemas
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Integração e Inovação Tecnológica
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Medição Funcional
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.6.3 DIVISÃO DE PRODUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

- (01) Diretor de Divisão CJ-1
 - Seção de Gestão da Segurança da Informação
 - (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Gerência de Serviços de Rede
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Controle de Ambiente Operacional de TI
 - (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Controle de Armazenamento de Dados
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Gerência de Banco de Dados
 - (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Administração de Dados
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Seção de Microinformática
(01) Supervisor FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.7. SECRETARIA JUDICIÁRIA

(01) Diretor de Secretaria CJ-03
CENTRAL DE MANDADOS
Setor de Cumprimento de Mandados
(01) Supervisor-Assistente FC-04
Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor FC-05
Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04
Setor de Estatística e Indicadores de Desempenho
(01) Supervisor-Assistente FC-04
Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia
(01) Supervisor FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04
(11) Assistente-Técnico III FC-03

1.7.7.1 Núcleo de Contadoria

(01) Diretor de Núcleo FC-06
Setor de Cálculos
(01) Supervisor-Assistente FC-04
(01) Assistente-Técnico III FC-03

1.7.7.2. Núcleo de Jurisprudência

(01) Diretor de Núcleo FC-06
Setor de Triagem de Acórdãos
(01) Supervisor-Assistente FC-04
Setor de Indexação
(01) Supervisor-Assistente FC-04
(02) Assistente-Técnico III FC-03

1.7.7.3. Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus

(01) Diretor de Núcleo FC-06
Seção de Acompanhamento de Projetos
(01) Supervisor de Seção FC-05
Setor de Controle de Tabelas, Cadastros e Convênios
(01) Supervisor-Assistente FC-04
Seção de Acompanhamento de Sistemas Judiciários
(01) Supervisor de Seção FC-05
Setor de Acórdãos
(01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

1.7.7.4. Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição

- (01) Diretor de Divisão CJ-01
 - Setor de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Remessa e Recebimento de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Protocolo e Informações Processuais
 - (01) Supervisor FC-05
 - (04) Assistente-Técnico III FC-03
 - Seção de Autuação e Conferência de Processos
 - (01) Supervisor FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Autuação de Feitos Oriundos da Justiça Estadual
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Triagem
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente-Técnico III FC-03
 - Setor de Autuação de Feitos Penais
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Autuação de Feitos Tributários
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente-Técnico III FC-03
 - Setor de Autuação de Feitos Previdenciários
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (02) Assistente-Técnico III FC-03
 - Setor de Autuação de Feitos Originários
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Medidas Urgentes
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente-Técnico III FC-03

1.7.7.5. Núcleo de Prevenção

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
 - Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Consulta de Prevenção
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

1.7.7.6. SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS

- (01) Diretor de Subsecretaria CJ-02
 - Setor de Atendimento
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Setor de Triagem
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Petições
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Setor de Certificação
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Setor de Contra-Razões
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Remessa
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Setor de Admissibilidade de Recurso Especial
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Admissibilidade de Recurso Extraordinário
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Setor de Admissibilidade de Recurso Ordinário e Diversos
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
- Seção de Intimações
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
- Seção de Agravos
 - (01) Supervisor de Seção FC-05

1.7.7.7. SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

- (01) Diretor de Subsecretaria CJ-02
 - Setor de Publicações
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Processamento de Feitos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Assistente Técnico III FC-03
 - Setor de Processamento de Medidas Urgentes
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Organização das Sessões Plenárias
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - Seção de Processamento de Execuções
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - Setor de Apoio às Execuções
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

1.7.7.7.1 Núcleo de Processamento de Feitos Penais

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
 - Setor de Audiências
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.7.8. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª TURMAS

- (04) Diretor da Divisão CJ-01
 - Seção de Apoio Administrativo
 - (04) Supervisor de Seção FC-05
 - Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma
 - (04) Supervisor de Seção FC-05
 - (04) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos da Turma
 - (04) Supervisor de Seção FC-05
 - (04) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Coordenação e Publicação de Decisões Monocráticas da Turma
 - (04) Supervisor de Seção FC-05
 - (04) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma
 - (04) Supervisor de Seção FC-05
 - (04) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Organização e Juntadas de Petições de Competência da Turma
 - (04) Supervisor de Seção FC-05
 - (04) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Organização de Sessões, Atas e Pautas da Turma
 - (04) Supervisor de Seção FC-05

1.7.7.9. SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS

- (01) Diretor da Subsecretaria CJ-02
 - Seção de Pagamento de Precatórios
 - (01) Supervisor FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Apoio Contábil
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Desbloqueio de Pagamento
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - (01) Assistente-Técnico III FC-03
 - Setor de Precatórios Municipais e Estaduais
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Seção de Análise e Autuação de RPV e Precatórios

(01) Supervisor FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

(03) Assistente-Técnico III FC-03

Seção de Legislação, Desenvolvimento de sistemas e Suporte ao Usuário

(01) Supervisor FC-05

Seção de Pagamento de RPV's

(01) Supervisor FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.8. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

(01) Diretor de Secretaria CJ-03

Seção de Assessoria Técnica

(01) Supervisor FC-05

(01) Assistente-Técnico III FC-03

1.7.8.1 Núcleo de Licitações e Contratos

(01) Diretor de Núcleo FC-06

Setor de Informações Gerenciais

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor FC-05

Setor de Processamento

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Contratos

(01) Supervisor FC-05

Setor de Análise de Execução Contratual

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Licitações

(01) Supervisor FC-05

Setor de Conferência

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Setor de Análise Cadastral

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Pregão

(01) Supervisor FC-05

1.7.8.2. Núcleo de Gestão Documental

(01) Diretor de Núcleo FC-06

Setor Técnico de Reprografia

(01) Assistente Técnico III FC-03

(01) Operador FC-01

Seção de Documentação, Doutrina e Legislação (Biblioteca)

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

(02) Assistente Técnico III FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Seção de Arquivo e Documentação

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Assistente-Técnico III FC-03
- Setor Técnico de Arquivo Judiciário
- (01) Assistente-Técnico III FC-03

Seção de Malotes

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Assistente-Técnico III FC-03
- (01) Assistente-Técnico I FC-01
- Setor de Protocolo Administrativo
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Áudio e Vídeo

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (03) Operador FC-01

1.7.8.3. SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

- (01) Diretor de Subsecretaria CJ-02

Seção de Compras

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- Setor de Pesquisa e Registro de Preços
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- (01) Assistente Técnico III FC-03

Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- Setor de Apoio Técnico
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- (01) Assistente Técnico II FC-02

Seção de Almoxarifado

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- Setor de Recebimento e Distribuição de Material
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- Setor de Controle e Registro de Consumo
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.8.3.1. Núcleo de Gestão Patrimonial e Apoio Administrativo

- (01) Diretor de Núcleo FC-06

1.7.8.4. SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

- (01) Diretor de Subsecretaria CJ-02

Seção de Arquitetura

- (01) Supervisor FC-05
- Setor de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- Setor de Edificações e Ambientação
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- Setor de Ergonomia e Mobiliário
- (01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

1.7.8.4.1 NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
 - Seção de Obras e Manutenção Técnica Predial
- (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Engenharia de Manutenção
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Manutenção Hidrossanitária e Refrigeração
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Manutenção Eletromecânica
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.8.4.2 NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E MEIO AMBIENTE

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
 - Seção de Conservação de Edificações
- (01) Supervisor FC-05
 - Setor de Reparos e Reposições
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Serviços Especiais
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.7.8.4.3 NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

- (01) Diretor de Núcleo FC-06

1.7.8.5. SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL

- (01) Diretor de Subsecretaria CJ-02
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- (01) Auxiliar-Especializado FC-02
 - Seção de Segurança
- (01) Supervisor FC-05
- (05) Assistente-Técnico III FC-03
- (01) Auxiliar Especializado FC-02
 - Setor de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Setor de Atendimento ao Público
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- Seção de Transportes
- (01) Supervisor FC-05
- (02) Supervisor-Assistente FC-04
- (06) Assistente-Técnico III FC-03
- (01) Auxiliar Especializado FC-02
 - Setor de Manutenção de Veículos
- (01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

2. VICE-PRESIDÊNCIA

2.1. Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo

(01) Diretor de Núcleo FC-06

3. CORREGEDORIA-REGIONAL

3.1. DIVISÃO DE ASSUNTOS CORREICIONAIS

(01) Diretor de Divisão CJ-01

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Apoio Judiciário e Administrativo

(01) Supervisor FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

Seção de Provimento e Correições

(01) Supervisor FC-05

Seção de Controle Estatístico

(01) Supervisor FC-05

3.1.1 NÚCLEO DE APOIO À CORREGEDORIA-REGIONAL DA 5ª REGIÃO

(01) Diretor de Núcleo FC-06

4. COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Assistente Técnico III FC-03

4.1. Núcleo de Secretaria da Coordenadoria

(01) Diretor de Núcleo FC-06

5. ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Coordenadoria da ESMAFE

(01) Coordenador CJ-01

Setor de Estudos, Pesquisas e Documentação

(01) Supervisor-Assistente FC-04

5.1. Núcleo de Secretaria da ESMAFE

(01) Diretor de Núcleo FC-06

Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados

(01) Supervisor de Seção FC-05

6. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA

Seção de Coordenação de Gabinete e Base de Dados da Revista

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Assistente Técnico I FC-01

Seção de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

7. GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS (LÁZARO GUIMARÃES, JOSÉ MARIA LUCENA, GERALDO APOLIANO, MARGARIDA CANTARELLI, FRANCISCO CAVALCANTI, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, PAULO GADELHA, FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, MANOEL ERHARDT, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, FRANCISCO BARROS DIAS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR).

7.1. ASSESSORIA

- (14) Assessor de Desembargador Federal CJ-03
- (14) Assessor Judiciário CJ-02

7.2. CHEFIA DE GABINETE

- (14) Chefe de Gabinete CJ-02
 - Seção de Apoio Judiciário e Administrativo
 - (14) Supervisor de Seção FC-05
 - (14) Supervisor-Assistente FC-04
 - (28) Auxiliar Especializado FC-02

7.2.2. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (14) Diretor de Divisão CJ-01
 - Seção de Processamento de Causas Cíveis
 - (14) Supervisor de Seção FC-05
 - (14) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Processamento de Causas Criminais
 - (14) Supervisor de Seção FC-05
 - (14) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos
 - (14) Supervisor de Seção FC-05
 - (14) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
 - (14) Supervisor de Seção FC-05
 - (14) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
 - (14) Supervisor de Seção FC-05
 - (14) Supervisor-Assistente FC-04

7.2.3. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (14) Diretor de Divisão CJ-01



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

8. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA (cargos temporariamente deslocados para administração)

8.2. CHEFIA DE GABINETE

- (01) Chefe de Gabinete CJ-02
Seção de Apoio Judiciário e Administrativo
- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04
- (02) Auxiliar Especializado FC-02

8.2.2. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (01) Diretor de Divisão CJ-01
 - Seção de Processamento de Causas Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Processamento de Causas Criminais
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
 - Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04

8.2.3. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (01) Diretor de Divisão CJ-01